



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguauçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8736 - Email:
joinville.criminal3@tjsc.jus.br

PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0001402-61.2020.8.24.0038/SC

AUTOR: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - INSPEÇÃO EM CONTEXTO DE PANDEMIA

AUTO

AUTO DE INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CNJ.

O Dr. João Marcos Buch, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Corregedor do Sistema Prisional da Comarca de Joinville, no uso de sua prerrogativa constitucional irrenunciável, na forma da ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PARA INSPEÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO DOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA e Recomendação n. 91/2021, do CNJ, conforme disposto no art. 2º, da Lei de Execução Penal, e art. 93, §1º, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e ainda nos termos do art. 66, inciso VII, da Lei de Execução Penal e art. 385, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, bem como em observância à Portaria deste Juízo n. 4/2017, no exercício de suas atribuições legais etc, nesta data inspecionou a Penitenciária Industrial de Joinville, com foco nas medidas tomadas em razão do surto pandêmico do novo coronavírus (Covid-19), além da questão de saúde, vestuário, alimentação, visitas virtuais, pecúlio e água corrente, conforme abaixo consignado.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19 NO COMPLEXO PRISIONAL DE JOINVILLE

PRESENCAS:

Poder Judiciário:

João Marcos Buch, Juiz de Direito.

Jean André Marx, Assessor Jurídico.

Ordem dos Advogados do Brasil:

Deise Kohler, inscrita na OAB/SC n. 52.238, advogada.

Adilson Adolfo Corrêa, inscrito na OAB/SC n. 51.952, advogado.

Conselho Carcerário:

Cyntia Maria Pinto da Luz, presidente do Conselho Carcerário.

DEAP:

João Renato Schitter, Gerente Regional Norte.

DATA DA INSPEÇÃO: 21 de julho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO:

Penitenciária Industrial de Joinville

Endereço: Rua 06 de Janeiro, s/n, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP n. 89.200-000.

GERENTE REGIONAL NORTE: João Renato Schitter.

DIRETOR: Cristiano Castoldi.

NÚMERO DE VAGAS E DETENTOS:

Lotação Atual: Cerca de 854 detentos.

PROFISSIONAIS DESTACADOS:

Amanda Nicole Alves, técnica de enfermagem.

Daiana Alexandre Mira, assistente social.

Lucas de Borba, setor jurídico.

Deivis Antônio Soares, gerente operacional.

Odirlei de Col, gerente de ensino, saúde e promoção social.

Daniela Hermida Mafra Ersching, pedagoga.

Com base na Orientação Técnica do CNJ para Inspeção pelo Poder Judiciário nos espaços de privação de liberdade, no contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e Recomendação n. 91/2021, do CNJ, o **Comitê de Acompanhamento das Medidas para Prevenção e Tratamento da Covid-19 no Complexo Prisional de Joinville**, dirigiu-se à Penitenciária Industrial Joinville, às 09h.

Este magistrado optou por realizar a inspeção presencial, considerando que todos os trabalhadores do sistema prisional assim estão atuando e que cabe ao Juiz da Execução Penal também o fazer, mesmo porque não se vislumbra eficácia em inspeção virtual, haja vista as condições e características do complexo prisional.

Por oportuno, cumpre registrar também que o Tribunal de Justiça ainda não ofertou EPIs completos ao Juízo para efeito das inspeções.

No dia e hora marcados, contando o juiz com boa saúde e não pertencendo ao grupo de risco, sem sinais ou sintomas de infecção pela Covid-19, bem como os demais membros presentes do Comitê, dirigiram-se à Penitenciária Industrial de Joinville. Chegando no local, foi medida a temperatura do magistrado e assessor, com instrumento próprio, estando sem sinais de febre. Na ocasião foi informado que qualquer um, desde advogado, servidor, médico, juiz, promotor, policial etc, que apresente temperatura acima de 37,8°C terá sua entrada proibida. Na entrada da unidade (setor administrativo), observou-se que a Penitenciária continua a seguir a orientação das inspeções anteriores. Havia um tapete para limpar os calçados e conseqüente desinfecção, com outro tapete posterior para tirar o excesso do produto químico. Procedimento este adequado ao contexto da pandemia.

REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA UNIDADE

O Comitê de inspeção dirigiu-se até a sala reuniões, reunindo-se com o Gerente Regional Norte e com o Diretor da Penitenciária, além dos profissionais destacados indicados, conforme anotação supra.

No local da reunião observou-se a existência de álcool 70% à disposição. Este juiz informou os objetivos da inspeção e foram abordados os seguintes pontos, conforme

segue.

Recursos Humanos:

O magistrado questionou sobre os recursos humanos da unidade, sendo informado pela direção prisional que se repete o número de servidores das inspeções anteriores (180 agentes, com 45 por turno; 2 técnicos de enfermagem diurnos e 1 noturno; 1 médico; 1 psiquiatra; e 1 dentista, com auxiliar).

Lotação da Unidade Prisional:

O magistrado questionou sobre a atual lotação da Penitenciária, ao que foi informado que existem cerca de 854 detentos alocados, sendo 638 no regime fechado e 216 no regime semiaberto (destes, alguns atualmente em saída temporária).

Saúde:

O MM Juiz questionou sobre o fornecimento de remédios, tendo a direção informado que a falta de medicamentos ainda é o principal problema. Neste ponto, o setor de saúde esclareceu que insumos são fornecidos regularmente, mas remédios não.

O Gerente Regional Norte e o Conselho Carcerário pontuaram que já foram solicitadas reuniões com a Prefeitura Municipal para tratar do assunto.

O Gerente Regional Norte destacou que está sendo buscada a implantação da PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) na Penitenciária, o que auxiliaria na redução do problema atualmente enfrentado.

Com relação a vacinação, respondendo ao questionamento do magistrado, o setor de saúde esclareceu que todos já receberam a primeira dose do imunizante contra a Covid-19.

No que se refere a vacinação contra a gripe (H1N1), o setor de saúde informou que 666 detentos foram vacinados e que houve 205 recusas ao imunizante.

Com relação aos novos detentos recebidos na unidade e que ainda não tenham sido vacinados contra o novo coronavírus, o setor de saúde esclareceu que atualmente é feita imunização da pessoa com o imunizante *Janssen*, aplicado em dose única.

Trabalho:

O MM Juiz questionou sobre o trabalho, tendo a direção informado que atualmente 392 detentos estão implantados em canteiro de trabalho (327 no regime fechado, 40 no regime semiaberto e 25 como regalias atuando no corte de cabelo), conforme documento anexo, que aponta a distribuição de vagas por galeria da unidade.

Pecúlio:

O magistrado questionou sobre o pecúlio, tendo a direção prisional informado que este funciona normalmente, ao que apresentou documento (anexo) com indicação do número de detentos que aderiram ao pecúlio, bem como valores arrecadados para tanto.

Com relação ao pecúlio coletivo, a direção informou que ainda estuda a implantação a partir do diálogo com os detentos, a fim de conhecer suas demandas. Neste ponto, foi estabelecido que o pecúlio destinado a compra de eletrônicos terá a condição de doação do item para a cela, que lá permanecerá.

Estudo Oficial/Estudo EaD/Leitura:

O MM Juiz questionou sobre o estudo, tendo a pedagoga presente informado que o primeiro semestre letivo foi encerrado e que o processo de renovação de matrículas já está aberto, com o acréscimo de 55 vagas, que serão destinadas também para a ala do regime semiaberto.

Com relação aos cursos profissionalizantes EaD, respondendo ao questionamento do magistrado, a pedagoga informou que no último mês foram recebidas cerca de 80 apostilas de novos cursos, bem como que a Penitenciária recebeu da escola CENED 15 cursos, que já foram distribuídos aos detentos.

A pedagoga acrescentou ainda que existem 2 detentos que realizam curso superior na modalidade EaD na unidade.

No que se refere às resenhas literárias, a direção informou que atualmente 50% das resenhas produzidas e pendentes já foram corrigidas e 20% já foram protocoladas nos processos respectivos, bem como que está sendo trabalho de força-tarefa regularização das resenhas pendentes.

Visitas Virtuais:

O magistrado questionou sobre as visitas virtuais, tendo a direção informado que estas acontecem normalmente e que foram feitas melhorias no controle de visitas, vide documento anexo, o que reduziu o número de reclamações concernentes ao insucesso de contato com os familiares.

O MM Juiz destacou ainda que diante da atual pandemia do novo coronavírus, eventuais escoltas para velórios não estão acontecendo, sendo necessário em situações desta natureza o estabelecimento de chamada de vídeo com os familiares indicados pelo apenado. A direção esclareceu que isto é feito e que inclusive é oportunizado aos familiares o apontamento do melhor horário para a realização do contato.

Carteira de Visita:

O MM Juiz questionou sobre o procedimento para emissão de carteira de visita, tendo a direção informado que a principal dificuldade enfrentada é com relação ao fornecimento de fotografia atualizada pelo visitante, que precisa ser datada pois válida por apenas 1 ano.

Neste ponto, o magistrado questionou sobre o curto prazo de validade da fotografia, lembrando que a maior parte dos documentos oficiais emitidos pelas repartições públicas sequer possui validade ou, quando possui, é longa, a exemplo do passaporte (10 anos).

A direção esclareceu que o objetivo do procedimento não é de dificultar o acesso aos visitantes, mas sim de manter o necessário controle de segurança da unidade prisional. Contudo, a administração se comprometeu a estudar um modo mais eficiente de

autenticação de fotos e documentos dos visitantes.

O MM Juiz pontuou que questões desta natureza são pontuais e passíveis de rápida resolução, esclarecendo que não se pode tratar todos os casos da mesma forma diante da peculiaridade de cada um, mas que as regras de segurança precisam efetivamente ser seguidas.

Cartas/E-mails:

O magistrado questionou sobre o envio/recebimento de cartas e e-mails. A direção informou que existe certa dificuldade no recebimento de cartas físicas, uma vez que elas são encaminhadas ao Complexo Prisional sem especificar o local de alocação do destinatário, se Presídio ou Penitenciária, o que atrasa a entrega das correspondências aos detentos.

Neste ponto, a direção esclareceu que está orientando os detentos, para que estes possam informar seus familiares, sobre a necessidade de especificação da unidade prisional que receberá a carta. O MM Juiz cobrou que exista diálogo com o Presídio, para que as duas unidades orientem a todos de igual forma.

Os representantes da OAB questionaram sobre a possibilidade do envio/recebimento de cartas e *e-mails* pelos detentos, tendo a direção esclarecido que por questões logísticas e de recursos humanos, atualmente o detento precisa optar por uma das duas formas de comunicação.

A direção esclareceu que a frequência do envio de *e-mails* é semanal, ao passo que as cartas são quinzenais.

Vestuário:

O MM Juiz questionou sobre o vestuário, tendo a direção informado que está em dia. O Gerente Regional Norte destacou ainda que foram recebidos 2.000 pares de meias, comprados com recursos de fundo da unidade.

Água Quente:

O magistrado questionou sobre a existência de água quente/chuveiros quentes, tendo a direção esclarecido que existem casos pontuais de chuveiros danificados.

Neste ponto, o diretor informou que foram comprados 40 novos chuveiros, que serão em breve entregues para distribuição.

O MM Juiz assinalou que o ideal seria a padronização dos chuveiros em um modelo específico, o que facilitaria a manutenção, especialmente quando se trata da mera substituição de resistência.

Alimentação:

O MM Juiz questionou sobre a alimentação, tendo a direção pontuado que foram feitos ajustes no cardápio a partir das demandas apresentadas pelos detentos.

A direção informou ainda que foi ampliada a lista de alimentos que podem ser adquiridos

com o pecúlio, com inclusão de café, açúcar, adoçante e doce de leite.

O magistrado asseverou que o Presídio já incluiu em suas listagens o pão fatiado de longa validade e a farofa temperada.

A direção se comprometeu a estabelecer diálogo com o Presídio para padronização da lista de pecúlio no Complexo Prisional de Joinville.

Público LGBTQIAP+:

O Conselho Carcerário questionou sobre as demandas apresentadas pelo público LGBTQIAP+ para o pecúlio, tendo a direção esclarecido que a questão foi avaliada e que os itens por eles indicados foram revistos, com manutenção de itens de menor preço e também itens de maior preço e qualidade/durabilidade.

A direção pontuou que alguns detentos optam por não irem às celas destinadas ao público LGBTQIAP+, tendo o MM Juiz cobrado que seja feito esclarecimento de que a transferência em comento não resultará em perda de oportunidades de estudo e trabalho já adquiridas.

Sobre a matéria, o magistrado destacou a existência da Resolução n. 348/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

Kit Higiene:

O MM Juiz questionou sobre os kit-higiene, tendo a direção informado que as entregas estão em dia.

Setor Jurídico:

O setor jurídico informou que foi implementada lista única entre Presídio e Penitenciária para melhor controle sobre os detentos que estejam no regime semiaberto.

REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS DETENTOS

A reunião foi iniciada com o MM Juiz agradecendo pela presença de todos, destacando que reconhece o respeito dos detentos para com o magistrado e membros do comitê presentes, reforçando a importância do diálogo constante.

No que concerne a pandemia do novo coronavírus, o MM Juiz asseverou que as dificuldades decorrentes da Covid-19 persistem, haja vista o surgimento de novas variantes da doença, além do número de pessoas que não buscam a imunização. Por outro lado, o magistrado informou que o número de casos recentes de contaminação no Complexo Prisional reduziram, não havendo notícia de casos nos últimos dias.

Neste ponto, o magistrado assinalou que espera que a partir da completa imunização de todos com as duas doses da vacina contra a Covid-19, o que deve acontecer até outubro de 2020, é possível que o Estado reavalie o retorno das visitas presenciais, seguidos todos

os protocolos de segurança sanitária vigentes, bem como que não aceitará que as visitas presenciais não sejam retomadas, haja vista que estas não poderão ser virtuais para sempre, diante do direito fundamental a tanto.

Cartas/E-mails:

Os detentos reconheceram que a unidade prisional fez mudanças na forma de trabalho com relação às cartas e *e-mails*, bem como que estes estão fluindo, ao que questionaram sobre a possibilidade de uso das duas modalidades de comunicação ao mesmo tempo.

A direção prisional esclareceu que por questões logísticas e de recursos humanos, atualmente o detento precisa optar por uma das duas formas de comunicação e, no que se refere às cartas, informou que existe certa dificuldade no recebimento das correspondências, uma vez que elas são encaminhadas ao Complexo Prisional sem especificar o local de alocação do destinatário, se Presídio ou Penitenciária, o que atrasa o repasse aos detentos.

Neste ponto, a direção reforçou orientação sobre a necessidade de especificação da unidade prisional que receberá a carta.

Foi pontuado pelos detentos que existe dificuldade com relação ao selo social em razão da limitação de peso e tamanho da correspondência, ao que solicitaram a inclusão de selos postais no pecúlio.

O MM Juiz cobrou que a direção prisional busque informação junto aos Correios sobre o uso de selos, bem como que avalie a inclusão destes no pecúlio, com informação aos detentos.

Foi questionado também sobre a possibilidade de recebimento de livros legais (p. ex., *vade mecum*) caso familiares tragam os livros à unidade prisional, sendo dito que a entrada de 1 obra por cela é permitida.

Cursos EaD - CENED:

O magistrado questionou sobre os cursos do CENED, tendo os detentos informado que estes acontecem normalmente. Neste ponto, o MM Juiz esclareceu que cursos realizados a partir de setembro de 2020 e que tenham passado pela direção prisional, serão considerados para efeito de remição.

A pedagoga presente informou que no último mês foram recebidos cerca de 80 apostilas de cursos EaD.

Foi perguntado sobre a possibilidade de aquisição de cursos EaD com os valores advindos do trabalho interno na unidade, tendo a direção se comprometido a verificar a possibilidade.

Livros:

Foi perguntado sobre a correção de resenhas literárias para casos em que existe direito penal próximo, tendo o MM Juiz esclarecido que nestes casos não é necessária a requisição judicial, podendo o setor jurídico da casa buscar agilidade da correção das resenhas necessárias.

Trabalho:

O MM Juiz destacou que a unidade conta com o desafio de distribuir proporcionalmente as vagas de trabalho entre todas as galerias, bem como que no passado já existiam mais vagas nos canteiros, afetados em razão da pandemia de Covid-19.

O magistrado cobrou que direção busque a ampliação das oportunidades de trabalho, tendo o Gerente Regional Norte de comprometido a fazê-lo.

Neste ponto, o MM Juiz asseverou a importância de esclarecer aos detentos sobre as regras de como acontece a implantação no trabalho, bem como os critérios adotados para tanto, com elaboração de um documento informativo a ser distribuído para as celas.

Saúde:

Questionados pelo MM Juiz, os detentos indicaram que os atendimentos médicos acontecem, mas não em número suficiente.

Com relação aos remédios, o MM Juiz e a direção prisional esclareceram que a unidade enfrenta grave problema de falta de medicamentos, haja vista a resistência da Secretaria Municipal de Saúde e do Estado em guarnecer a Penitenciária com os remédios necessários.

O MM Juiz pontuou que o Presídio conta com unidade básica de saúde - UBS que recebe insumos e medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, mas que a Penitenciária não conta com UBS. Foi pontuado ainda que a atual empresa de cogestão apenas fornece recursos humanos, ficando a medicação e insumos por conta da rede pública.

A direção esclareceu que quando da falta de remédios na unidade e na rede pública de saúde e, não podendo o Presídio auxiliar, os familiares são contatados para consulta sobre a possibilidade de compra do remédio prescrito.

Foi esboçada preocupação com medicação de uso contínuo, tendo os detentos solicitado que os médicos prescrevam remédios para maior período.

A direção esclareceu que a prescrição de medicamentos é de responsabilidade dos médicos, que podem ter a necessidade de prévia consulta para posterior renovação de receitas. O MM Juiz cobrou melhorias na comunicação com os médicos atuantes na unidade, de forma que não falem remédios por falta de prescrição médica.

Dentista:

A direção prisional informou que o dentista foi substituído, mas que os agendamentos já realizados permanecem.

Esporte:

O MM Juiz, por outro lado, concordou com a importância da realização atividades físicas, pontuando que o ideal seria a existência de profissional da educação física na unidade, haja vista a necessidade de programas de prática esportiva.

Pecúlio:

Os detentos pediram a inclusão de mais alimentos salgados na listagem do pecúlio, bem como o aumento do valor máximo de depósito mensal e a fixação de datas e horários certos para o depósito pelos familiares.

A direção prisional se comprometeu a avaliar a inclusão de farofa e pão de longa validade no pecúlio, na forma como já acontece no Presídio.

O MM Juiz destacou que o Presídio já estuda a possibilidade de depósitos cumulados (2 meses), inclusive para familiares que residam em Joinville, ao que cobrou que a Penitenciária também avalie a situação.

O diretor esclareceu que no início de cada mês é passada a informação sobre as datas e horários para os depósitos, que são incluídos inclusive em mensagem automática no contato de *WhatsApp* para os familiares criado pela unidade para este fim.

O magistrado cobrou que no espaço destinado às visitas virtuais exista comunicação atualizada sobre as datas e horários de depósito do pecúlio, a fim de que os detentos possam informar os familiares a respeito.

O MM Juiz asseverou que o pecúlio foi uma conquista e que, por ser algo recente, ainda está sendo aprimorado a partir das experiências que são sentidas em sua operacionalização.

Alimentação:

Questionados pelo MM Juiz, os detentos pontuaram que mudanças positivas aconteceram na alimentação, a partir do diálogo com o setor de nutrição, mas que a quantidade servida ainda é insuficiente.

O MM Juiz sugeriu a implantação de comissão própria para fiscalização da alimentação, composta por representantes dos detentos e trabalhadores da unidade.

O magistrado asseverou ainda que é fundamental a ampliação de gêneros alimentícios na listagem do pecúlio, que contribuirá para a redução do problema enfrentado.

Chuveiro Quente:

O MM Juiz questionou sobre a existência de chuveiros quentes, sendo informado que existem problemas pontuais nos chuveiros, com dificuldade na substituição dos equipamentos danificados.

O magistrado cobrou que a direção prisional faça um levantamento sobre os chuveiros danificados na unidade para solução, ao que a direção solicitou aos detentos que seja elaborada listagem paralela sobre os chuveiros defeituosos, para imediato reparo ou substituição.

Vestuário:

Foi relatado pelos detentos que o vestuário de inverno está em dia, mas que faltam lencóis, meias e toalhas. A direção esclareceu que os novos detentos que entram na unidade recebem um kit completo de vestuário e lençol.

O diretor esclareceu ainda que será fornecido mais 1 lençol por detento, passando todos a contar com 2 itens, o que facilitará a higienização das peças.

Foi perguntado sobre a possibilidade de inclusão de travesseiro na lista do pecúlio, tendo a direção se comprometido a avaliar.

Visitas Virtuais e Íntimas:

Os detentos questionaram sobre a possibilidade de retirada de algemas para a visita virtual, tendo a direção se comprometido a avaliar.

Foi perguntado também sobre a alteração do cadastro de visita íntima, especialmente sobre o tempo necessário de aguardo para inclusão de novo(a) visitante.

O MM Juiz cobrou que a direção prisional verifique a questão junto ao DEAP, registrando que desde o início da pandemia as visitas íntimas não mais aconteceram.

A direção prisional solicitou que os detentos façam levantamento sobre os casos de alteração de visita íntima, que será avaliado pela direção.

ENCERRAMENTO

Ao final, o magistrado ressaltou a importância do diálogo permanente para a resolução dos problemas e demandas existentes na Penitenciária.

Após, o Comitê de inspeção se despediu de todos, retornando o MM Juiz e assessor para o Fórum, cientes da necessidade de realização dos procedimentos de higiene estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes.

As providências e orientações necessárias constaram do auto e na própria inspeção foram exaradas.

Foi também determinado pelo juiz que se enviasse cópia deste auto de inspeção e anexos ao Gerente Regional Norte, ao Diretor da Penitenciária Industrial de Joinville e ao Diretor do DEAP, para leitura e observância das recomendações constantes.

Registrou-se ainda que um documento em separado, com resumo do tópico *REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS DETENTOS*, será extraautos remetido para a Penitenciária para distribuição por esta aos detentos.

Finalmente, foi determinado o envio de cópia deste auto de inspeção e anexos ao GMF e ao Núcleo V da Corregedoria-Geral da Justiça, para conhecimento.

Documento eletrônico assinado por **JOAO MARCOS BUCH, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016890332v26** e do código CRC **a941a80a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO MARCOS BUCH
Data e Hora: 21/7/2021, às 18:1:11











